

**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA EM MATÉRIA DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES,
EM CASO DE CONTRATAÇÃO À DISTÂNCIA – GERAL
INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL**

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da instituição de crédito

- 1.1. Denominação
1.2. Endereço
1.3. Contactos

Oney Bank - Sucursal em Portugal
Av. José Gomes Ferreira, nº 9 - Sala 01 - 1495-139 Algés
Tel.: 214 125 222 (Chamada para a rede fixa nacional) / Fax: 21 412 68 99
Email: apoiocliente@oney.pt

2. Identificação do representante da instituição de crédito (se aplicável)

- 2.1. Denominação
2.2. Endereço de correspondência
2.3. Contactos

Não aplicável

3. Identificação do intermediário de crédito (se aplicável)

- 3.1. Denominação
3.2. Endereço de correspondência
3.3. Contactos
3.4. Tipo de intermediário

Não aplicável

4. Registo comercial da instituição de crédito (se aplicável)

- 4.1. Registo comercial
4.2. Número de registo
4.3. Autoridade de supervisão

Conservatória Registo Comercial
980569214
Banco de Portugal

5. Data da FIN

10/2025

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Tipo de crédito

- 1.1. Designação comercial do produto
1.2. Categoria

Crédito Pessoal Leroy Merlin
Crédito Pessoal - Finalidade Lar

2. Montante total de crédito

Montante total do crédito	5.000€
Encargos financiados	0,00€
Montante pretendido	5.000€

3. Condições de utilização

Disponibilização do crédito por transferência para o fornecedor do bem ou serviço.

4. Duração do contrato (meses)

48 meses

5. Reembolso do crédito

- 5.1. Modalidade de reembolso
5.2. Regime de prestações
5.3. Montante da prestação

Normal, por Débito Direto.
Constantes
1ª Prestação: 530,01€
Restantes Prestações: 104,17€
(A prestação inclui o custo do seguro de crédito facultativo, quando subscrito)

5.4. Número de prestações (se aplicável)	48
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação (se aplicável)	Não aplicável
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1. Bem ou serviço	Bem ou serviço adquirido na Loja.
6.2. Preço a pronto	€
7. Garantias	
Não aplicável	
8. Reembolso antecipado	
8.1. Comissão de reembolso antecipado	• 0,5% do montante do capital reembolsado, se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano (acresce Imposto do Selo - 4%); • 0,25% do montante do capital reembolsado, se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior ou igual a um ano (acresce Imposto do Selo - 4%);
8.2. Condições de exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Oney em suporte duradouro

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	0,00%
1.2. Regime de taxa de juro	Taxa de Juro Fixa
1.3. Se aplicável taxa de juro nominal fixa	
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	Não aplicável
1.3.2. Valor da taxa base na data da FIN (se aplicável)	Não aplicável
1.3.3. <i>Spread</i> Inicial (se aplicável)	Não aplicável
1.3.4. Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	A taxa de juro nominal e o montante de quaisquer outros encargos, e consequentemente a TAEG, podem ser alteradas, se as condições de mercado ou alterações legislativas o impuserem. Tal alteração será comunicada antes da sua entrada em vigor.
1.4. Se aplicável taxa de juro nominal variável	Não aplicável
1.4.1. Identificação do indexante	
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	
1.4.3. <i>Spread</i>	
1.4.4. Periodicidade de revisão da taxa	
2. Taxa anual de encargos efetiva global (TAEG)	
TAEG: 4,6%	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1. Valor total dos encargos	426,00€
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Não aplicável

- 3.2.2. Comissões de processamento de prestação (se aplicável)
- 3.2.3. Comissão pela disponibilização de um cartão de crédito (se aplicável)
- 3.2.4. Seguros obrigatórios (se aplicável)
- 3.2.5. Imposto do Selo ou IVA (se aplicável)
- 3.2.6. Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)
- 3.2.7. Custos Conexos (se aplicável)
- i. Custos com contas de depósito à ordem
 - ii. Custos com meio de pagamento
 - iii. Outros custos
 - iv. Condições de alteração dos custos

Não aplicável

Não aplicável

Não aplicável

Imposto do Selo sobre juros: Não aplicável
 Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito: 88,00€
 Imposto do Selo sobre Comissão de Abertura: 4% (incluído no valor referido no ponto 3.2.1)

Não aplicável

Não aplicável

4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)

- 4.1. Seguros exigidos
- 4.1.1. Coberturas mínimas exigidas:
- 4.1.2. Descrição:
- i. Designação do produto
 - ii. Periodicidade de pagamento
 - iii. Prémio de seguro previsível
 - iv. Outros custos do seguro
- 4.2. Outros contratos exigidos

Não aplicável

Não aplicável

5. Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)

5.426,00€ (inclui o custo do seguro de crédito facultativo, quando subscrito)

6. Custos notariais (se aplicável)

Não aplicável

7. Custos por falta de pagamento

- 7.1. Taxa de juro de mora

Até 3% (ou outra mais elevada consentida por lei) a acrescer à taxa de juro contratual.

Para contratos com TAN 0%: Taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, em vigor a cada momento.

- 7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora

Em caso de não pagamento atempado de qualquer quantia devida pelo(s) Titular(es) ao Oney e sobre as importâncias em mora, durante o tempo em que se verifique.

- 7.3. Outros encargos (se aplicável)

Encargos pelo não pagamento atempado da dívida

Comissão pela recuperação de valores em dívida ⁽¹⁾	4% do valor da prestação não paga (com mínimo de 12€ e máximo de 150€*)
---	---

⁽¹⁾ Acresce Imposto do Selo - 4%

*Os valores indicados são os previstos na data de entrada em vigor do DL n.º 58/2013 de 8 de maio, sendo os mesmos atualizados anualmente nos termos da lei

- 7.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)

Suspensão da utilização do Cartão/Crédito. Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito. Pagamento de todos os encargos em que o Oney incorra por terceiros pelo não pagamento atempado da dívida. Pagamento de todas as despesas judiciais, incluindo honorários de advogados e/ ou solicitadores, em que o Oney venha a incorrer para garantia e cobrança do seu crédito, a perda de benefício do prazo ou a resolução do contrato nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho.

D. OUTROS ASPETOS JURÍDICOS

1. Direito de revogação

O consumidor tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho.

2. Rejeição do pedido de crédito

O consumidor tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, exceto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objetivos da ordem pública ou da segurança pública.

3. Cópia do contrato

O consumidor tem direito de, a pedido, obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Prazo das condições da FIN

As informações constantes deste documento são válidas até 31.12.2025.
